



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022

**ACRESCENTA O ART. 66-B AO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica acrescido o art. 66-B ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, com a seguinte redação:

“Art. 66-B – Havendo notícia ou indício, ainda que sem a devida comprovação prévia, de prática de quaisquer dos atos previstos no artigo 101-A do Regimento Interno, após receber a denúncias, caberá à Comissão de Ética instaurar processo para a investigação emergencial do caso denunciado, sob completo sigilo, nos moldes do artigo 66 deste Regimento.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

É inadmissível que nos dias de hoje a notícia de casos de assédio não sejam ao menos investigadas a fundo por não existir a produção prévia de provas e testemunhas, uma vez que as vítimas estão sob domínio do medo de perder seus empregos ou de serem apontadas na rua. Necessário e emergencial que essas mulheres, vítimas de assédio, sejam encorajadas a denunciar e sejam acolhidas em seus respectivos ambientes de trabalho. É atitude indispensável à ética e respeito para com as mulheres que sofrem todos os dias assédio sexual. Essas mulheres merecem nossa atenção por atos de total repugnância e violência, reprimindo e fazendo cessar comportamentos desse tipo. Uma coisa é certa: enquanto ficarmos caladas nada vai mudar. É nosso dever e nossa obrigação como seres humanos lutar contra isso. Somente assim teremos a chance de construir uma sociedade mais equilibrada, evoluída, com pessoas com caráter, bom comportamento e respeito pelo próximo.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2022

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB